



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 91

----- Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às vinte horas e trinta minutos reuniu na sede da Junta de Freguesia, em sessão extraordinária, o Presidente da Junta de Freguesia Humberto António Figueira da Silva, a secretária Andreia Rosa Pereira Marques, o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira e o Vogal Carlos Ferreira Neves. -----

----- **Ordem de trabalhos** -----

----- **Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade** -----

1. Relativamente à proposta de Regulamento do Mercado Local de Produtores de Fátima e de acordo com o cumprimento do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo que obriga a consulta pública pelo prazo de 30 dias, não houve quaisquer sugestões, pelo que o Executivo decidiu aprovar o mesmo e submetê-lo à próxima Assembleia de Freguesia para votação. -----
2. A Junta de Freguesia recebeu um requerimento da empresa POWER DOT, S.A. para a concessão de licença de utilização privativa do domínio público para o serviço de carregamento de baterias de viaturas elétricas nos parques de estacionamento do Centro de Saúde de Fátima e do Mercado de Fátima. Após analisar o referido pedido, o Executivo, não vendo inconveniente no mesmo, decidiu levar este assunto à próxima Assembleia de Freguesia para análise e autorização da celebração de protocolo. -----
3. Executivo aprovou e deliberou submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia a desafetação do domínio público a seguinte parcela de terreno: -----
- Parcela de terreno, com a área de 152,00m², sito em Rua Principal, Moimento, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, confronta do Norte com Herdeiros de Adelaide Grave Luís Santos, Nascente com Fernando Terceiro, Sul com Arménio Gameiro de Oliveira e Poente com Estrada (Anexo I). -----
4. A Junta de Freguesia recebeu um requerimento de Fábio Pereira a solicitar a atribuição do topónimo "Beco Maria Carreira", que tem início na Rua Maria Carreira e segue para



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Norte sem saída, no lugar de Moita Redonda, conforme assinalado no mapa anexo (Anexo II). Os membros do Executivo deslocaram-se ao local e verificaram que se trata de uma via sem saída, concordando com a proposta apresentada. Mais decidiu levar este assunto à próxima Assembleia de Freguesia para apreciação e votação. -----

5. O Executivo aprovou por unanimidade o Orçamento para o ano de 2021 no valor total de 1.737.495,22 €, com as receitas correntes no montante de 702.167,29 € e receitas de capital no montante de 1.035.327,93 €. Em termos de despesa, o Orçamento apresenta uma previsão em despesas correntes no montante de 508.302,67 € e em despesas de capital no montante de 1.229.192,55 €. Do total orçamentado, foi afeto ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2021 o montante de 1.229.192,55 € e ao Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes o montante de 32.550,00 €. Os respetivos documentos serão levados à apreciação e votação na próxima Assembleia de Freguesia. -----
6. O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 49/2020 referente à aprovação do Mapa de Pessoal para 2021 que se anexa à presente ata (Anexo III). Após análise ao referido documento, o Executivo aprovou o mesmo por unanimidade e decidiu submetê-lo à apreciação e votação da próxima Assembleia de Freguesia. -----
7. O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 50/2020 referente à autorização para a assunção de compromissos plurianuais, com o seguinte teor: -----
- “Considerando que: -----*
- 1.A realização da despesa com novos projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira, parcerias, cujos pagamentos se efetuem em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, exceto nas seguintes situações: -----*
- a)Quando as despesas resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções*



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

do Plano, vertidas no Plano Plurianual de Atividades e/ou Plano Plurianual de Investimentos, nos termos o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, aplicados por força do n.º 1 do artigo 12.º da Lei 127/2012 de 21/06 na nova redação que lhe é conferida pelo DL 99/2015 de 02/06; -----

b) Os seus encargos não excedam o limite previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ou seja € 99.759,69 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos); -----

2.A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), estipula na alínea d) do artigo 6.º que os compromissos plurianuais necessitam de autorização prévia por parte da Assembleia de Freguesia; -----

3.A autorização ou reprogramação de compromissos plurianuais pode ser conferida pelo órgão deliberativo aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, nos termos do artigo 12.º da Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, -----

Propõe-se que, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, na sua redação atual, a Junta de Freguesia de Fátima aprove e submeta à deliberação da Assembleia de Freguesia de Fátima: -----

A emissão de autorização favorável à assunção de compromissos plurianuais previstos no artigo 6.º da LCPA, durante o ano 2021, para as seguintes situações: -----

a) Combustíveis; eletricidade; comunicações; seguros (acidentes de trabalho; responsabilidade civil; viaturas; instalações e equipamentos), fornecimento de água e aluguer de máquina; -----

b) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, vertidas no Plano Plurianual de Atividades e/ou Plano Plurianual de Investimentos, nos termos o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de aplicados por força do n.º 1 do artigo 12.º da Lei 127/2012 de 21/06 na nova redação que lhe é conferida pelo DL 99/2015 de 02/06; -----

b) Os encargos não excedam o limite previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ou seja € 99.759,69 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos).” -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

---- O Executivo aprovou a proposta apresentada e decidiu submeter a mesma à deliberação da próxima Assembleia de Freguesia. -----

8. Deu-se conhecimento que irá ser redigido um protocolo entre a Junta de Freguesia, empresa Filstone e o ACES Médio Tejo referente à cedência de uma viatura para utilização dos profissionais do Centro de Saúde de Fátima a fim de responder às necessidades existentes. -----
9. O Executivo aprovou a 18ª alteração orçamental da despesa, bem como a 15ª alteração ao Plano Plurianual de Ações, conforme mapas em anexo (Anexo IV). -----
10. Considerando que a Agência para a Modernização Administrativa (AMA) informou a Junta de Freguesia que a abertura do Espaço de Cidadão deveria ocorrer no mês de dezembro de 2020 e não existindo recursos humanos com experiência profissional para o efeito, o Executivo decidiu adjudicar os serviços de apoio administrativos a Elisete Manuela Gaspar Inácio, contribuinte fiscal n.º 220783543, cuja proposta apresentada é de 780 € para o mês de dezembro de 2020, considerando que este prestador de serviços não se encontra nas situações previstas no n.º 2 do artigo 113.º do CCP e que não seja reduzido a escrito o contrato, atendendo a que se trata de uma aquisição de serviços de valor inferior a 10.000 €, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º. -----
11. O Executivo recebeu uma proposta dos técnicos do Núcleo Executivo da Comissão Social de Freguesia a solicitar a colaboração da Junta de Freguesia no apoio a algumas das famílias acompanhadas pela Comissão, nesta quadra natalícia. Atendendo à conjuntura que se vive neste ano de 2020, os técnicos consideram que este apoio poderá ser feito através da aquisição de produtos alimentares e atribuição de vales no comércio local, nomeadamente talhos, minimercados e lojas de roupa, permitindo que cada agregado familiar faça as suas compras mediante as suas reais necessidades, contribuindo assim



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

também para a dinamização do pequeno comércio de Fátima. Para o efeito, o Executivo decidiu atribuir uma verba máxima de 1.100 €. -----

----- Aprovação da Ata -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Andreia Rosa Pereira Marques, Secretária, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

Fátima, 4 de dezembro de 2020

Humberto António Figueira da Silva

Andreia Rosa Pereira Marques

António Jorge Neves Oliveira

Carlos Ferreira Neves

PEÇA DESENHADA: PLANTA TOPO-CADASTRAL

REQUERENTE:

NIF:

FREGUESIA: Fátima

LUGAR/LOCAL: Moimento

FINALIDADE:

DATA: 2020-12-2

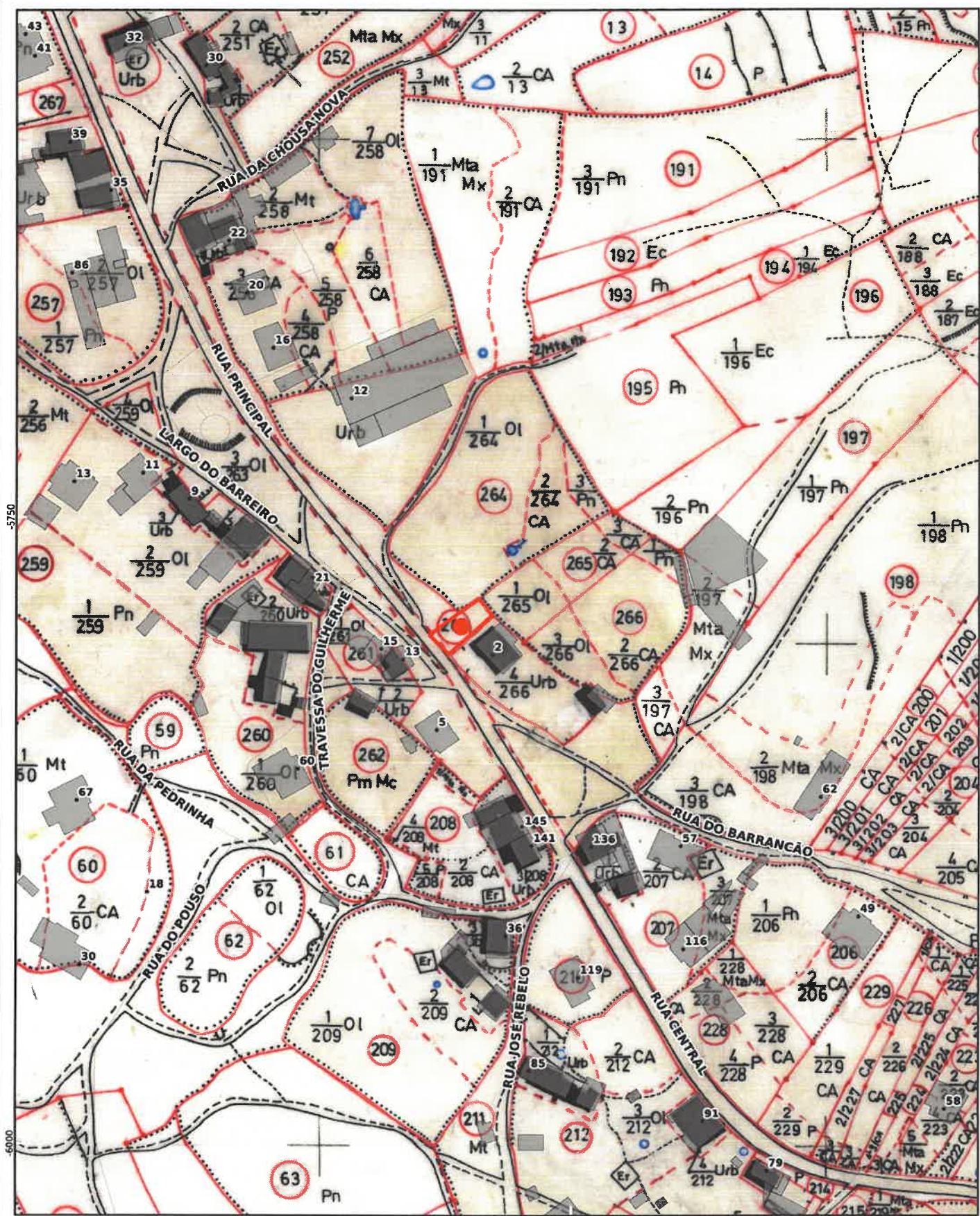
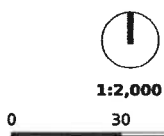


DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO
Serviço de Planeamento do Território

Praça D. Maria II, nº 1
2490-499 Ourém
telf: 249 540 900 fax: 249 540 908
e-mail: geral@cm-ourem.pt

INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
Secções cadastrais - DGT -
levantamento de campo entre 1964 e
1967 - não se encontra em vigor

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator



-46500

PEÇA DESENHADA: ORTOFOTOS (CMO, 2018)

REQUERENTE:

NIF:

FREGUESIA:

LUGAR/LOCAL:

FINALIDADE:

DATA: 2020-12-5



1:2,000

0 30 60 m

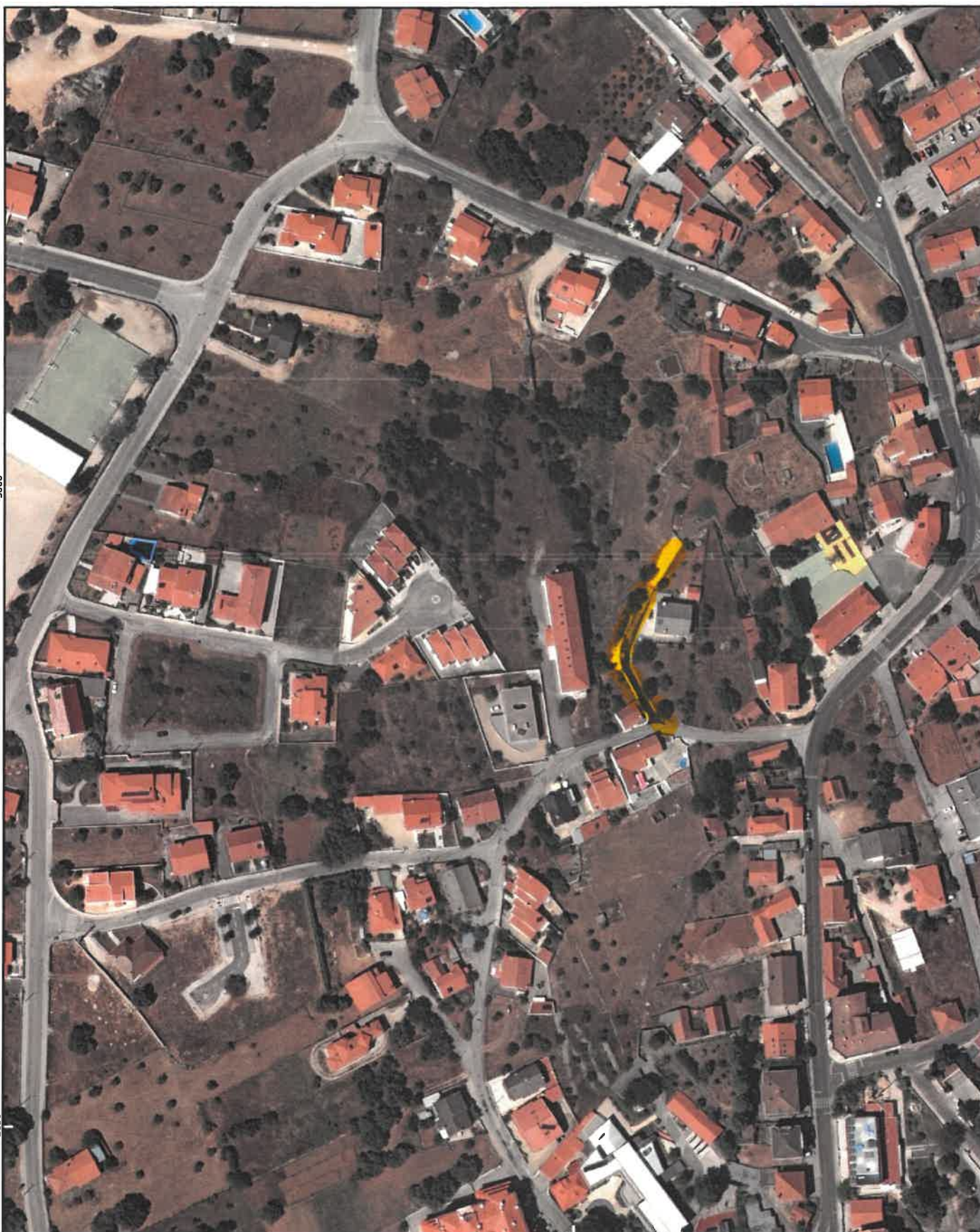
INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE
Ortofotos (DGT, 2018)

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Transversa de Mercator



DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO
Serviço de Planeamento do Território

Praça D. Maria II, nº 1
2490-499 Ourém
teif: 249 540 900 fax: 249 540 908
e-mail: geral@cm-ourem.pt



-3000

-3250

-46500



Anexo III

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

PROPOSTA N.º 49/2020

MANDATO 2017/2021

APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL 2021

DOS PRESSUPOSTOS:

Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, compete Junta de Freguesia elaborar e submeter à Assembleia de Freguesia o Mapa de Pessoal;

De acordo com o disposto na LGTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) “...os mapas de pessoal são aprovados, mantidos e alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento e tornado públicos por afixação no órgão ou serviço e inserção em página eletrónica, assim devendo permanecer.”;

O Mapa de Pessoal para 2021 da Freguesia de Fátima deve acompanhar os documentos previsionais, fazendo deles, parte integrante.

O Mapa de Pessoal da Freguesia de Fátima contém a indicação do número de postos de trabalho necessários para o cumprimento dos objetivos da freguesia, caracterizados em função das atividades e competências que o seu titular se destina a cumprir ou executar; ou do cargo, carreira e/ou categoria que lhes correspondam; e dentro de cada carreira e/ou categoria a área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.

A sua elaboração decorre da aplicação dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em matéria de planeamento e gestão dos Recursos Humanos: “Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução.”

DA PROPOSTA:

Por todos os presumidos, propõe-se que:

1. A Junta de Freguesia de Fátima delibere, de acordo com o disposto no art.º 29.º da LGTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), aprovar o Mapa de Pessoal 2021 da Freguesia de Fátima, que se anexa à presente Proposta;



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

2. A Junta de Freguesia de Fátima delibere submeter o Mapa de Pessoal 2021 da Freguesia de Fátima à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto no art.º 29.º da LGTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), conjugado com as competências consagradas, na alínea a), do n.º 1, do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 3.º do DL n.º 209/2009, de 3 setembro;
3. A Junta de Freguesia de Fátima delibere, de acordo com o n.º 4, do art.º 29.º da LGTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), após aprovação da Assembleia de Freguesia, a publicitação do Mapa de Pessoal 2021 da Freguesia de Fátima, através da sua afixação no Edifício da Junta de Freguesia e inserção na página eletrónica da autarquia, aí devendo permanecer anualmente.

Freguesia de Fátima, 4 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA FREGUESIA DE FÁTIMA

(Humberto António Figueira da Silva)

MAPA PESSOAL 2021 - FREGUESIA DE FÁTIMA

| Competência / Atividades | Cargo/Carreira Categoria | Área Formação | Postos de Trabalho | | | | Observações |
|--|-----------------------------|---|--------------------|----------|----------|----------|-------------|
| | | | RCTFPI | | RCTFPD | | |
| | | | A prover | Providos | A prover | Providos | |
| Unidade Administrativa | | | | | | | |
| Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão do Executivo da Freguesia, nomeadamente, no que respeita à contratação pública; Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas da freguesia na área da comunicação, nomeadamente, da estratégia comunicacional da autarquia e gestão de conteúdos comunicacionais institucionais, planifica e acompanha atividades culturais e Protocolo. | Técnico Superior | Licenciatura (comunicação social / relações públicas) | 1 | 0 | 0 | 0 | |
| Elaborar a contabilidade orçamental, patrimonial e de custos; elaborar, analisar e enviar os documentos de prestação de contas; elaborar e analisar documentos previsionais; elaborar e enviar mensalmente o IVA; enviar informação mensal e trimestral para o SIAL; Introduzir documentos contabilísticos; elaborar e enviar declarações IES e IRS; participar na implementação e desenvolvimento da contabilidade de custos; acompanhar o respetivo plano de contas, bem como outras funções não especificadas. | Técnico Superior | Licenciatura (economia) | 1 | 0 | 0 | 0 | |
| Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes e instruções, de grau médio de complexidade, nas áreas comuns e transversais nos vários domínios de atuação do órgão e serviço, designadamente: atendimento ao público; operações de tesouraria; arquivo e expediente; apoio ao executivo e à assembleia de freguesia; gestão de recursos humanos; taxas e licenças; e demais tarefas superiormente solicitadas. Atendimento ao público no Espaço de Cidadão e todas as funções inerentes ao bom funcionamento do mesmo. | Assistente Técnico | 12º Ano | 2 | 0 | 0 | 1 | |



| Biblioteca e Espaço Internet | | | | | | | | | |
|---|------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|
| <p>Execução das tarefas inerentes ao processamento documental (descrição bibliográfica, cotação, classificação, indexação e catalogação), tendo em vista o tratamento, a conservação e a difusão documental e da informação, de forma a preservar e divulgar o acervo documental e satisfazer as diferentes necessidades dos utilizadores; Seleção e elaboração de propostas de documentos a adquirir para a constituição do acervo documental; Assegurar o funcionamento, dinamização e interação dos espaços - Biblioteca e Espaço Internet; Participação na planificação, realização e avaliação de várias atividades (Exposições, Feira do Livro, lançamento de livros) realizadas na Biblioteca da Freguesia; Promoção do acesso à leitura em nome do prazer, da informação e dos artefactos culturais de diversos tipos; Aconselhamento personalizado/aproximação com os utilizadores; Colaboração no estabelecimento de parcerias de cooperação com outras entidades, nomeadamente com a Rede de Bibliotecas Escolares, Centros de Documentação e Agrupamento de Escolas existentes na Freguesia; Estabelecimento e aplicação de critérios de seleção, classificação e indexação de documentos sob a forma textual sonora, visual ou outra, para o que se necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades a desenvolver utilizadores; Definição de procedimentos de recuperação e exploração de informação; Apoio e orientação do utilizador dos serviços; Colaboração, sempre que necessário, na coordenação e supervisão dos recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; Assegurar a gestão da Biblioteca e Arquivo Histórico propondo a aquisição de novas publicações; Promoção de ações de animação e divulgação do livro e da leitura junto dos vários públicos-alvo; Colaboração na gestão dos meios audiovisuais ao dispor da biblioteca; Desenvolvimento de atividades de extensão cultural e de promoção e divulgação do livro e da leitura (exposições, colóquios, etc.); Assegurar a conservação e restauro dos fundos documentais e das espécies arquivísticas; Incrementar o uso de tecnologias informáticas para acesso à informação por parte dos utilizadores da biblioteca; Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.</p> | Técnico Superior | Licenciatura (Linguas e Literaturas Modernas) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Unidade Operacional | | | | | | | | | |
| <p>Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento e manutenção das escolas; designadamente: limpeza; manuseamento de ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos; prestar apoio às atividades dinamizadas pela freguesia; proceder à abertura e atar de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuidar do setor do cemitério que lhe está distribuído; limpeza de bermas e valetas; limpeza do mercado; acompanhamento do mercado semanal; execução de trabalhos necessários a um bom funcionamento das lojas existentes.</p> | Assistente Operacional | Escolaridade obrigatória consoante a idade | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria | | | | |
|---|---------------------------------|------------------------------|--|---|
| Cargo/carreira/categoria | N.º Postos de Trabalho Providos | N.º Postos Trabalho A Prover | Valor previsto em Orçamento com Despesas com o Pessoal | Valor previsto em Orçamento com Recrutamentos |
| Técnico superior | 3 | 0 | | 292.624,20 |
| Assistente técnico | 2 | 1 | | 9.703,82 € |
| Assistente operacional | 5 | 0 | | |
| Total | 10 | 1 | | 5.784,52 € |

Fátima, 04/12/2020

Fátima, ___/___/___

Órgão Executivo

Amberto Eguine de C
Andreia Rosa Pereira
Fernanda
António

Órgão Deliberativo



FREGUESIA DE FÁTIMA

Alteração Orçamental de Despesa Alteração nº 18 SNC-AP

2020

| Rubrica | Designação | Previsões Iniciais | Alterações Orçamentais | | | Previsões Corrigidas | Observações |
|-------------------|---|--------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------|-------------|
| | | | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações | Créditos Especiais | | |
| 010000 | Administração Autárquica | | | | | | |
| D1.1 | Remunerações certas e permanentes | 57.342,69 | 6.500,00 | 3.600,00 | 0,00 | 60.242,69 | |
| D1.1 | Remunerações certas e permanentes | 4.490,28 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.490,28 | |
| 0101000000 | Remunerações certas e permanentes | 207.802,28 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 205.802,28 | |
| 0101040000 | Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho | 106.247,54 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 105.247,54 | |
| 0101040400 | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho | 2.540,28 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.540,28 | |
| 0101090000 | Pessoal em qualquer outra situação | 1.950,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 950,00 | |
| D1.2 | Abonos Variáveis ou Eventuais | 3.002,41 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 2.002,41 | |
| 0102000000 | Abonos variáveis ou eventuais | 13.193,47 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 12.193,47 | |
| 0102050000 | Abono para falhas | 3.002,41 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 2.002,41 | |
| D1.3 | Segurança social | 49.850,00 | 6.500,00 | 600,00 | 0,00 | 55.750,00 | |
| 0103000000 | Segurança social | 58.850,00 | 6.500,00 | 600,00 | 0,00 | 64.750,00 | |
| 0103050000 | Contribuições para a segurança social | 47.700,00 | 6.500,00 | 0,00 | 0,00 | 54.200,00 | |
| 0103050200 | Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP) | 43.200,00 | 6.500,00 | 0,00 | 0,00 | 49.700,00 | |
| 0103050201 | Caixa Geral de Aposentações | 9.750,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 11.250,00 | |
| 0103050202 | Segurança social - Regime geral | 33.450,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 38.450,00 | |
| 0103090000 | Seguros | 6.650,00 | 0,00 | 600,00 | 0,00 | 6.050,00 | |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 174.317,71 | 2.300,00 | 5.250,00 | 0,00 | 171.367,71 | |
| 0200000000 | Aquisição de bens e serviços | 296.287,13 | 2.300,00 | 5.250,00 | 0,00 | 293.337,13 | |
| 0201000000 | Aquisição de bens | 73.221,61 | 2.300,00 | 2.850,00 | 0,00 | 72.671,61 | |
| 0201020000 | Combustíveis e lubrificantes | 22.250,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 21.250,00 | |
| 0201020100 | Gasolina | 2.200,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 1.700,00 | |
| 0201020200 | Gasóleo | 19.300,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 18.800,00 | |
| 0201040000 | Limpeza e higiene | 3.100,00 | 300,00 | 800,00 | 0,00 | 2.600,00 | |
| 0201040100 | Limpeza e Higiene - Junta | 2.250,00 | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 2.550,00 | |
| 0201040200 | Limpeza e Higiene - Estab. Ensino | 850,00 | 0,00 | 800,00 | 0,00 | 50,00 | |
| 0201080000 | Material de escritório | 5.300,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 6.800,00 | |
| 0201080100 | Material de Escritório - Junta | 4.900,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 6.400,00 | |
| 0201100000 | Material de consumo clínico | 1.050,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 550,00 | |
| 0201120000 | Material de transporte - Peças | 750,00 | 0,00 | 250,00 | 0,00 | 500,00 | |
| 0201150000 | Prémios, condecorações e ofertas | 16.353,19 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 16.853,19 | |
| 0201180000 | Livros e documentação técnica | 400,00 | 0,00 | 300,00 | 0,00 | 100,00 | |

Anexo IV



FREGUESIA DE FÁTIMA

Alteração Orçamental de Despesa Alteração nº 18 SNC-AP

2020

| Rubrica | Designação | Previsões Iniciais | Alterações Orçamentais | | | Previsões Corrigidas | Observações |
|-------------------------------|---|---------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------|-------------|
| | | | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações | Créditos Especiais | | |
| 0202000000 | Aquisição de serviços | 223.065,52 | 0,00 | 2.400,00 | 0,00 | 220.665,52 | |
| 0202030000 | Conservação de bens | 54.621,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 54.121,00 | |
| 0202030100 | Conservação de Bens - Junta | 39.000,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 38.500,00 | |
| 0202140000 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 70.000,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 69.500,00 | |
| 0202170000 | Publicidade | 7.300,00 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 6.800,00 | |
| 0202250000 | Outros serviços | 9.964,52 | 0,00 | 900,00 | 0,00 | 9.064,52 | |
| 0202250300 | Outros Serviços | 9.964,52 | 0,00 | 900,00 | 0,00 | 9.064,52 | |
| D4.1.3 | Famílias | 2.000,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | |
| D4.1.3 | Famílias | 2.000,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | |
| D4.1.3 | Famílias | 2.000,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | |
| 0408000000 | Famílias | 9.653,50 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.153,50 | |
| 0408020000 | Outras | 9.653,50 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 10.153,50 | |
| 0408020200 | Apoio a Famílias Carências | 2.000,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 | |
| D5 | Outras Despesas Correntes | 24.350,00 | 1.550,00 | 2.000,00 | 0,00 | 23.900,00 | |
| 0600000000 | Outras despesas correntes | 114.279,00 | 1.550,00 | 2.000,00 | 0,00 | 113.829,00 | |
| 0602000000 | Diversas | 114.279,00 | 1.550,00 | 2.000,00 | 0,00 | 113.829,00 | |
| 0602010000 | Impostos e taxas | 3.800,00 | 1.550,00 | 0,00 | 0,00 | 5.350,00 | |
| 0602030000 | Outras | 110.479,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 108.479,00 | |
| 0602030500 | Outras | 36.929,00 | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 34.929,00 | |
| 0602030505 | Atividades de Natal | 2.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | |
| 0602030508 | Outros Eventos | 18.550,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 17.550,00 | |
| Total Class. Orgânica: | | 1.974.411,70 | 10.850,00 | 10.850,00 | 0,00 | 1.974.411,70 | |

Total:

1.974.411,70

10.850,00

10.850,00

0,00

1.974.411,70

ORGÃO EXECUTIVO

4 de dezembro de 2020

Humberto L. Junco de S.

André Luís Pereira Marques

Fernando Oliveira

Luís António Neves

ORGÃO DELIBERATIVO

___/___/___



SNC-AP

| Objectivo | Número do projeto | Designação do projeto | Datas | | Ano t | Pagamentos | | | | | Modificação (+/-) | |
|-----------|-------------------|------------------------------|------------|------------|------------|--------------------|------|------|------|--------|-------------------|-------------------|
| | | | Início | Fim | | Períodos seguintes | | | | | | |
| | | | | | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | Outros | | |
| 010000 | 02 | Outros Eventos | 01-01-2020 | 31-12-2020 | Dot. atual | Dot. corrigida | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | Outros | Modificação (+/-) |
| | 07 | | | | 18.550,00 | 17.550,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| 020302 | 01 | Apoio a Famílias Carênciadas | 01-01-2020 | 31-12-2020 | 2.000,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| | 03 | | | | | | | | | | | |
| 020500 | 02 | Atividades de Natal | 01-01-2020 | 31-12-2020 | 2.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1.000,00 |
| | 05 | | | | | | | | | | | |
| TOTAL: | | | | | 22.550,00 | 21.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1.500,00 |

ORGÃO EXECUTIVO
04/12/2020
Humberto Ligeiro do S
Ordem Vere Peren. Negp

Forge de Decisão

Ant. Fátima

ORGÃO DELIBERATIVO